

# Oportunidade de Investimento no Setor de Distribuição de Gás Natural Brasileiro

Maio, 2020



INVESTMENT BANKING |  
DIVISION



1

## Descrição da Oportunidade

- I. Petróleo Brasileiro SA - A Petrobras (“PETROBRAS” ou “Vendedor”), com a assistência do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo SA (“Goldman Sachs”) como seu assessor financeiro exclusivo no processo, está buscando a alienação da totalidade de sua participação na Petrobras Gás SA - GASPETRO (a “Transação Potencial”), correspondente a 51% das ações totais daquela companhia
- II. A GASPETRO é uma holding com participação em 19 Companhias Distribuidoras Locais (“CDLs” ou “Ativos”) de gás natural
- III. A Transação Potencial oferece às partes interessadas uma oportunidade única de se tornarem acionistas de um dos principais *players* do setor de distribuição de gás no Brasil

2

## Visão Geral do Processo

- I. Caso qualquer destinatário / participante que atenda a todos os Requisitos de Qualificação (“Potencial Comprador”) esteja interessado em participar do processo competitivo (“Processo”), será necessário notificar formalmente o Goldman Sachs sobre seu interesse por meio das informações de contato descritas na página 8, para receber os documentos necessários para participar do Processo: (i) Contrato de Confidencialidade (“CA”) e Certificado de Conformidade (“CC”)
- II. A distribuição do Memorando de Informações Confidenciais (“CIM”) a possíveis compradores que já tenham executado o CA e o CC começará em 13 de março de 2020
- III. Para a fase não vinculante do Processo, o prazo para assinar o CA e o CC e obter acesso ao CIM pelos Potenciais Compradores será 15 de maio de 2020
  - Recomenda-se que os Potenciais Compradores executem o CA e o CC o mais rápido possível, pois qualquer atraso pode afetar o prazo do investidor para analisar esta oportunidade

3

## Requisitos de Qualificação

- I. Para participar do Processo, um Potencial Comprador deve atender a pelo menos um dos critérios financeiros descritos abaixo (requisitos por tipo de investidor) e todos os outros requisitos a seguir:
  - a) **Investidores Estratégicos** (*requisito por tipo de investidor*)
    - Capacidade Financeira Suficiente: Potencial Comprador, de capital aberto ou privado, deve ter valor contábil do patrimônio líquido de pelo menos US\$500 milhões
  - b) **Investidores Financeiros** (*requisito por tipo de investidor*)
    - Capacidade Financeira Suficiente: Potencial Comprador deve ter pelo menos US\$1 bilhão em ativos sob gestão
  - c) **Requisitos antitruste**
    - Conforme estabelecido na cláusula quinta do TCC<sup>1</sup> celebrado entre Petrobras e CADE, o comprador deve preencher o critério de independência com relação aos agentes que compõem os demais elos da cadeia de gás natural, não possuindo, direta ou indiretamente, participação societária destes agentes (considerando-se a situação após o desinvestimento).

<sup>1</sup>TCC: é o Termo de Compromisso e Cessação de Prática número 08700.003133 / 2019-71, de 8 de julho de 2019, cláusula quinta, celebrado entre Petrobras e o CADE.

3

## Requisitos de Qualificação (Cont.)

- II. Para participar do Processo, um Potencial Comprador deve atender aos seguintes Critérios de Conformidade :
- O Potencial Comprador ou qualquer uma de suas subsidiárias não deve:
    - a) Estar sujeito, pertencer ou ser controlado por uma pessoa ou entidade sujeita a (i) quaisquer sanções econômicas, financeiras ou comerciais, (ii) sanções regulamentares, (iii) embargos ou (iv) medidas restritivas que foram administradas, promulgadas, impostas ou executadas pelo Banco Mundial, Conselho de Segurança das Nações Unidas, Estados Unidos da América, Canadá, Reino Unido, União Européia, Holanda, Brasil e pelas respectivas instituições e agências governamentais de qualquer um dos mencionados anteriormente (Pessoa Sancionada)
    - b) Estar localizado, constituído, incorporado, organizado ou residente em um país sujeito a (i) sanções econômicas, financeiras ou comerciais, (ii) sanções regulamentares, (iii) embargos ou (iv) medidas restritivas que foram administradas, promulgadas, impostas ou executadas pelo Banco Mundial, Conselho de Segurança das Nações Unidas, Estados Unidos da América, Canadá, Reino Unido, União Européia, Holanda, Brasil e pelas respectivas instituições e agências governamentais de qualquer um dos mencionados anteriormente (País Sancionado)
    - c) Ter parte predominante de sua afiliação comercial ou negócios com qualquer Pessoa Sancionada ou em um País Sancionado
  - A Petrobras avaliará se as relações ou situações descritas impedem a participação do Potencial Comprador no Processo devido ao não cumprimento das sanções aplicáveis à Petrobras e informará a exclusão do Potencial Comprador do Processo, se for o caso

3

## Requisitos de Qualificação (Cont.)

- III. O potencial comprador não deve ser listado nas seguintes listas restritivas:
  - a) “Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas” (CEIS), disponível em: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>
  - b) “Cadastro Nacional de Empresas Punidas” (CNEP), disponível em: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>
  - c) “Empresas impedidas de transacionar com a PETROBRAS”, disponível em: <http://transparencia.petrobras.com.br/licitacoescontratos>
- IV. Caso o Potencial Comprador, ou qualquer uma de suas subsidiárias, seja identificado na hipótese supracitada ou não atenda a algum dos requisitos mencionados acima, este será excluído do Processo a qualquer momento, em conformidade com as regras aplicáveis à Petrobras
- V. Além disso, ao participar deste Processo, o Potencial Comprador comprometer-se-á a não tomar nenhuma ação ou omissão que viole qualquer lei aplicável relacionada a ética nos negócios, incluindo, entre outros, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA, a Lei de Suborno do Reino Unido e a Leis Anticorrupção do Brasil (especialmente a Lei Federal Brasileira nº 12.846 / 2013) (doravante denominadas “Leis Anticorrupção”)
- VI. Para participar do Processo e cumprir os requisitos estabelecidos acima, o Potencial Comprador deve assinar um Certificado de Conformidade (CC) e indicar, se aplicável, se está sujeito a algum tipo de sanção, mesmo que considere que a sanção não impeça sua participação no Processo. Se o Potencial Comprador estiver sujeito a sanções, ele deverá descrever no Certificado de Conformidade a relação, a natureza e os detalhes da sanção, bem como indicar as restrições decorrentes dela
- VII. A veracidade da declaração e o cumprimento dos requisitos mencionados acima serão verificados pela Petrobras após a aceitação, pelo Potencial Comprador, das obrigações de confidencialidade necessárias para participar do Processo

## 4

### Formação de Oferta Conjunta

- I. Um Potencial Comprador poderá formar um consórcio, associação ou apresentar uma oferta conjunta ("Oferta Conjunta") com uma parte independente, ou partes independentes, para participar deste Processo
  - a) A Oferta Conjunta deve ter um líder, que é o Potencial Comprador que conduzirá as negociações com a Petrobras e será o principal canal de comunicação entre a Petrobras e a Oferta Conjunta ("Líder da Oferta Conjunta")
  - b) Nesse caso, o Potencial Comprador deverá informar imediatamente a Petrobras sobre sua intenção de apresentar uma Oferta Conjunta, incluindo informações como: quem é o Líder da Oferta Conjunta e quem são as partes envolvidas na Oferta Conjunta ("Membro(s) da Oferta Conjunta"), de acordo com o prazo previamente estabelecido na Carta de Instrução entregue junto com o CIM
  - c) A Oferta Conjunta deve conter (i) procurações que concedam poderes ao Líder da Oferta Conjunta designado pelos outros participantes do Consórcio; e (ii) uma declaração do Líder da Oferta Conjunta confirmando que ele não está agindo como intermediário na Transação Potencial
- II. A Oferta Conjunta deve ser aprovada de acordo com a conveniência da Petrobras, conforme os critérios legais e as regras aqui estabelecidas e detalhadas na Carta de Instruções. Depois de aprovado pela Petrobras e verificado o cumprimento dos Requisitos de Elegibilidade e das regras de formação da Oferta Conjunta, o Potencial Comprador poderá participar do Processo
- III. A formação de uma Oferta Conjunta é permitida desde que os Membros da Oferta Conjunta atendam conjuntamente os critérios financeiros descritos nos itens (3.I.a) e (3.I.b) e atendam individualmente todos os critérios descritos nos itens (3.Ic), (3.II), (3.III), (3.IV), (3.V), (3.VI) e (3.VII) deste documento
- IV. Membro(s) da Oferta Conjunta ou qualquer Potencial Comprador devem executar seus próprios CA e CC diretamente com a Petrobras para acessar qualquer informação não pública relacionada à Transação Potencial ou aos Ativos
- V. As regras aplicáveis à modificação na composição da Oferta Conjunta serão detalhadas na Carta de Instrução da fase não vinculante e na Carta de Processo da fase vinculante

5

## Considerações Adicionais

- I. Durante o Processo, a Petrobras pode realizar análises preventivas de risco, em conformidade com as Leis Anticorrupção e o Programa Petrobras para Prevenir a Corrupção - PPPC, e pode solicitar a qualquer Potencial Comprador que preencha um questionário detalhado para verificar a conformidade de suas práticas e condutas com as Leis Anticorrupção
- II. Uma Declaração de Proposta Independente deve ser submetida juntamente com a oferta a ser apresentada em cada fase do Processo (não vinculante e vinculante)
- III. Para evitar um conflito de interesses, não será permitida a participação no Processo de qualquer Potencial Comprador que seja considerado uma empresa afiliada ao assessor financeiro da Petrobras no Processo (Goldman Sachs)
- IV. O Potencial Comprador poderá, sob sua exclusiva responsabilidade e arcando com todas as despesas relacionadas, contratar assessores financeiros, técnicos e ou jurídicos para aconselhar sobre o Processo, desde que esses assessores sejam instituições com reputação e experiência indiscutíveis, e não estejam sujeitos a nenhum conflito de interesses relacionado à Petrobras, sendo a existência de conflito determinada de acordo com os critérios especificados pela Petrobras

6

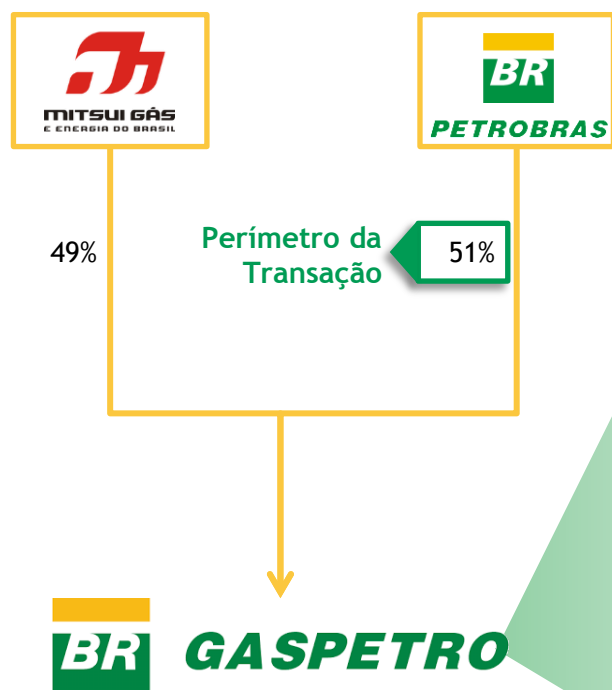
## Informações de Contato

- I. As consultas de Potenciais Compradores que atenderem aos Requisitos de Qualificação acima mencionados devem ser dirigidas exclusivamente à equipe do Goldman Sachs em [gs-guarapari@gs.com](mailto:gs-guarapari@gs.com)
  - a) Este email deve ser usado apenas para fins da Transação Potencial
    - i. Sob nenhuma circunstância deve ser feito qualquer contato com a gerência ou funcionários da Petrobras ou qualquer uma de suas afiliadas
- II. Quaisquer perguntas ou questões gerais não específicas e diretamente relacionadas à Transação Potencial devem ser encaminhadas para o seguinte site: <http://transparencia.petrobras.com.br/>



# Visão Geral da Transação

Estrutura acionária atual da GASPETRO e perímetro previsto da transação

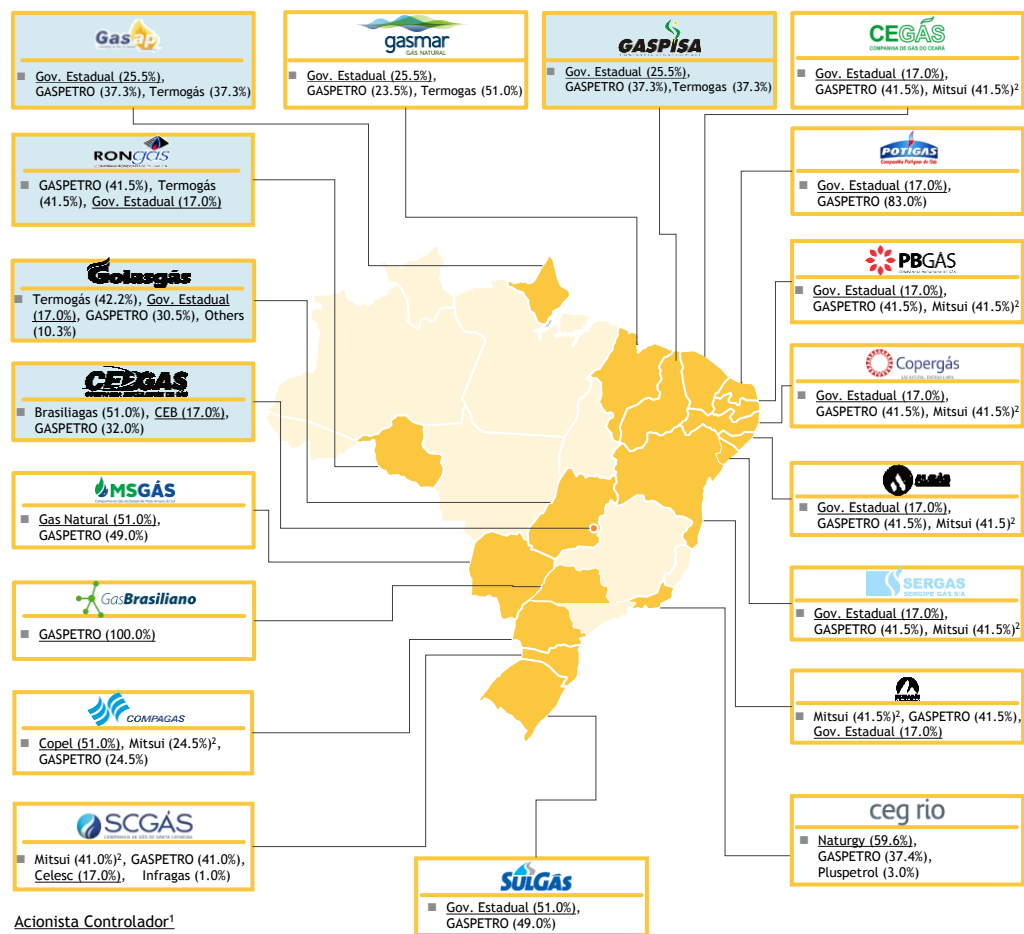


**BR GASPETRO**

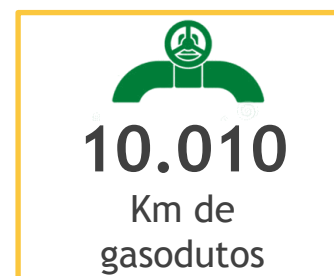
Algás	41,5%	21,2%	37,3%	19,0%	Gasap
Bahiagás	41,5%	21,2%	37,3%	19,0%	Gaspisa
Cebgás	32,0%	16,3%	30,5%	15,5%	Goiasgás
Cegás	41,5%	21,2%	49,0%	25,0%	Msgás
Ceg-Rio	37,4%	19,1%	41,5%	21,2%	Pbgás
Compagás	24,5%	12,5%	83,0%	42,3%	Potigás
Copergás	41,5%	21,2%	41,5%	21,2%	Rongás
GasBrasiliano	100,0%	51,0%	41,0%	20,9%	Scgás
Gasmar	23,5%	12,0%	41,5%	21,2%	Sergás
			49,0%	25,0%	Sulgás

Ativos não operacionais  
 Participação implícita da Petrobras

### Localização e Estrutura Acionária das CDLs



### Principais Destaques (2019)

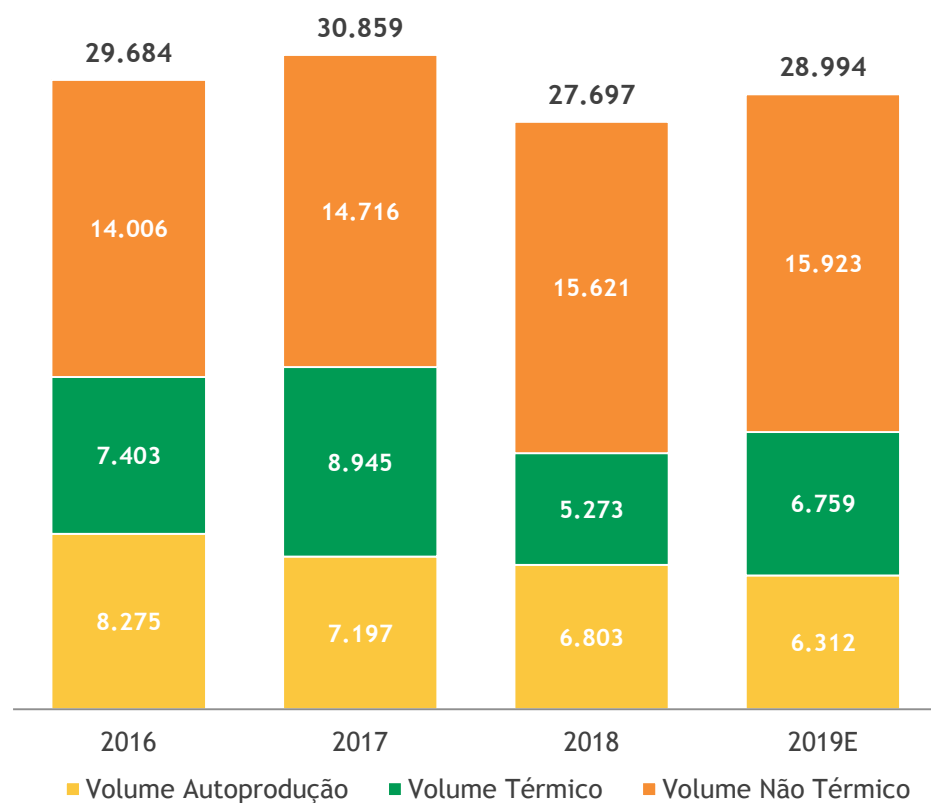


A maior plataforma de distribuição de gás do Brasil, posicionada de forma exclusiva para se beneficiar da expansão econômica e industrial

Fonte: Gasnet, notícias e registros das Companhias

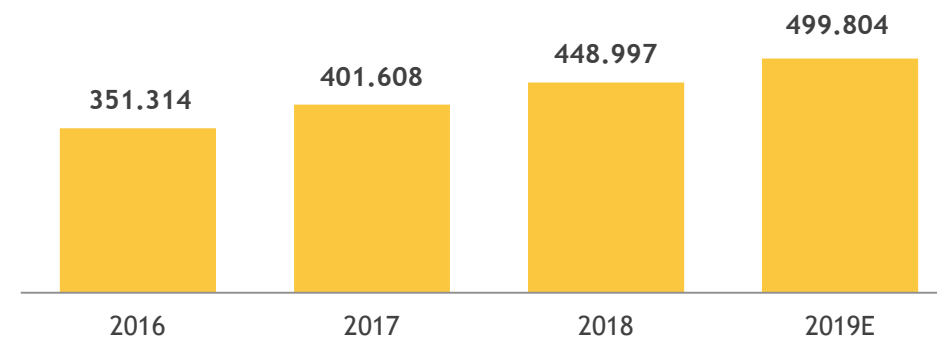
Nota: Os dados operacionais refletem as últimas estimativas oficiais disponíveis para 2019. As participações acionárias referem-se ao capital total das empresas. <sup>1</sup>Dada a estrutura de votação e ações preferenciais, a maioria das empresas de distribuição de gás são controladas pelos governos estaduais locais. <sup>2</sup>Participação direta da Mitsui.

## Volume Total de Gás Distribuído (milhares m<sup>3</sup>/dia)



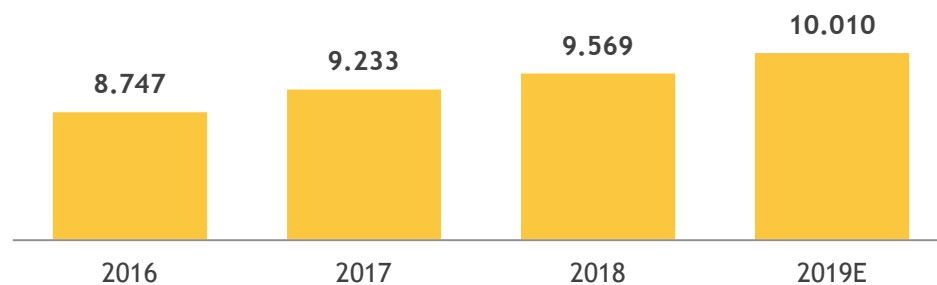
## Número de Consumidores (#)

CAGR 16-19: 12,5%



## Evolução da Extensão de Rede (km)

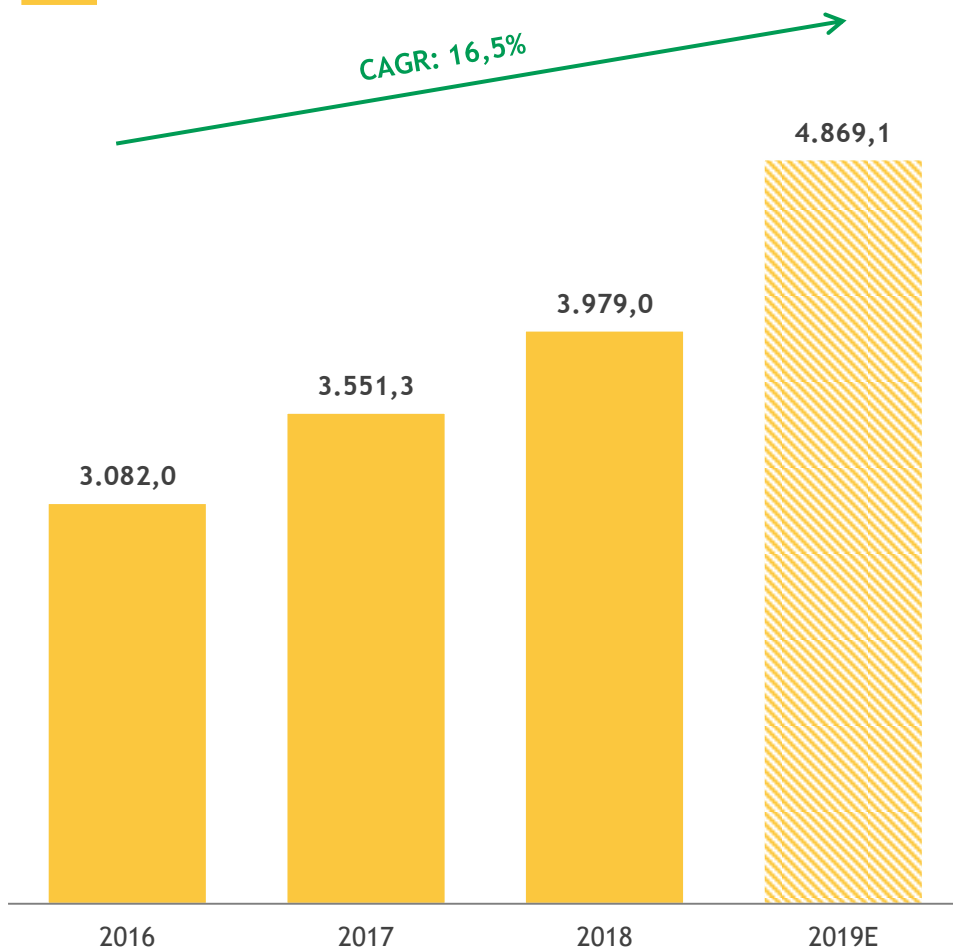
CAGR 16-19: 4,6%



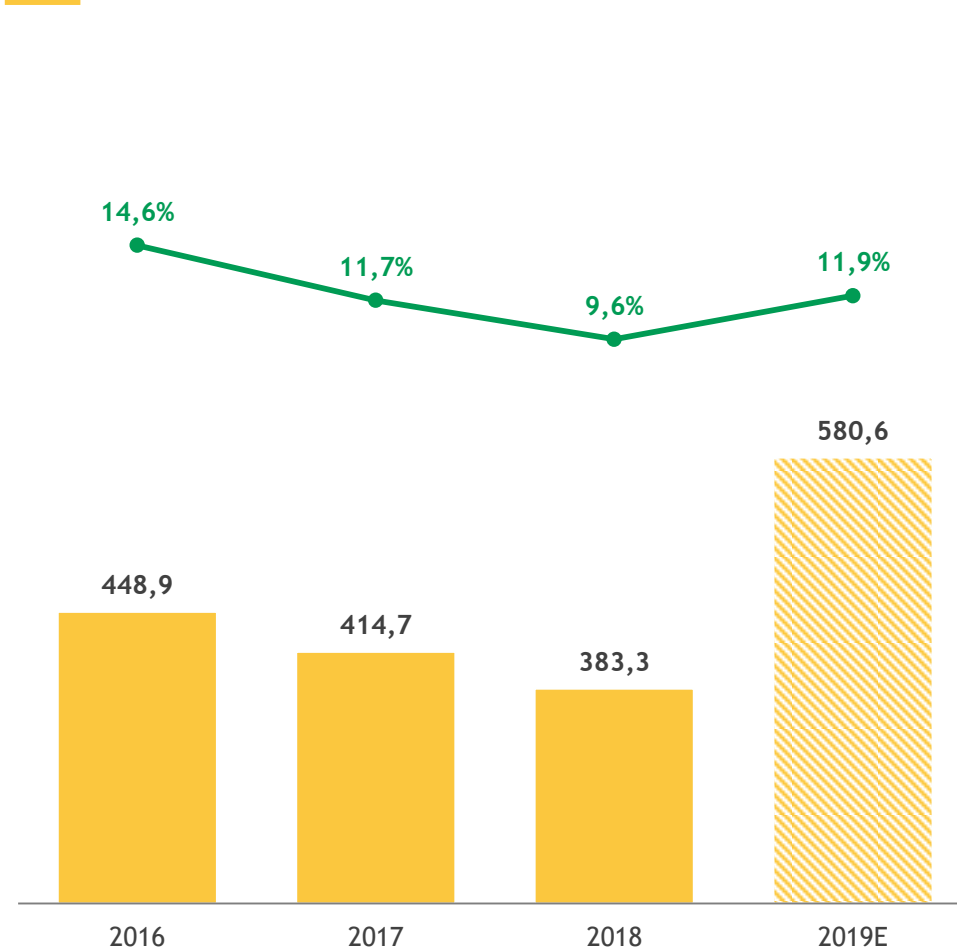
# Destaques Financeiros Pro Forma

## Fortes Receitas e Rentabilidade com Retornos Sólidos

Receita Líquida (R\$ mm)



EBITDA (R\$ mm) e Margem EBITDA(%)



Nota: Os dados consideram a participação detida pelo GASPETRO em cada um dos ativos operacionais. Baseado nas demonstrações financeiras não auditadas de 2019E.

CDLs	Estado	Participação da GASPETRO (%)	Volume 2019E ('000 m <sup>3</sup> /dia)	Gasodutos 2019E (km)	Número de Clientes 2019E	Prazo da Concessão	R\$ milhões			
							Receita Líquida 2019	Receita Líquida <sup>1</sup> 2019E (proporcional)	EBITDA 2019	EBITDA <sup>1</sup> 2019E (proporcional)
Ceg Rio	RJ	37,4%	6.583	1.368	82.620	2027	2.683	1.004	228	85
Bahiagas	BA	41,5%	3.818	1.009	58.459	2041	2.291	951	140	58
Gas Brasileiro	SP	100,0%	717	1.124	31.634	2029	542	542	80	80
Copergas	PE	41,5%	4.848	843	43.714	2042	1.164	483	241	100
Sulgas	RS	49,0%	2.191	1.208	58.057	2044	899	440	149	73
Scgas	SC	41,0%	1.972	1.209	15.338	2044	983	403	146	60
Cegas	CE	41,5%	1.304	519	20.413	2043	516	214	84	35
Compagas	PR	24,5%	1.379	834	47.888	2024	757	185	252	62
Potigas	RN	83,0%	290	442	26.013	2044	215	179	27	23
Msgas	MS	49,0%	1.408	340	10.234	2028	359	176	59	29
Algas	AL	41,5%	544	532	53.540	2043	350	145	31	13
Sergas	SE	41,5%	258	242	32.057	2044	171	71	7	3
Pbgas	PB	41,5%	240	338	19.834	2044	166	69	8	3
Gasmar	MA	23,5%	3.442	0	3	2043	31	7	17	4
<b>Subtotal dos Ativos Operacionais</b>	-	-	<b>28.994</b>	<b>10.010</b>	<b>499.804</b>	-	<b>11.126</b>	<b>4.869</b>	<b>1.469</b>	<b>627</b>
Despesas da Holding GASPETRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(47)
<b>Total</b>	-	-	<b>28.994</b>	<b>10.010</b>	<b>499.804</b>	-	-	<b>4.869</b>	-	<b>581</b>

Nota: Os dados operacionais refletem as últimas estimativas oficiais disponíveis para 2019. Dados financeiros baseados em demonstrações financeiras não auditadas de 2019E.

<sup>1</sup> Considera a participação detida pelo GASPETRO em cada um dos ativos operacionais.

## 1 Dinâmica de Mercado Atraente

- O gás natural contribuiu com 8,6% da oferta total de energia brasileira em 2018, permanecendo como a segunda maior fonte de energia desde 2012
- Estabilidade de volume de gás natural distribuído no Brasil nos últimos anos
- Aumento da disponibilidade de gás deverá acelerar o crescimento do setor nos próximos anos

## 2 Monopólio Regulado em suas Respectivas Regiões

- Contratos de concessão estabelecem o direito de operar como monopólio regulado em cada respectiva região
- Receitas estáveis, resilientes e previsíveis através de um modelo regulado

## 3 Presença Geográfica Única

- 14 empresas operacionais de distribuição de gás com presença na maioria dos estados brasileiros, com tempo médio de restante concessão acima de 18 anos
- Os estados em que a GASPETRO está presente representam mais de 80% do PIB brasileiro e 40% da demanda de gás natural
- Posicionada de forma única para se beneficiar da expansão econômica

## 4 Desempenho Financeiro Sólido

- Fortes receitas e lucratividade, apoiando sua estratégia de crescimento
- Fluxos de caixa, distribuição de dividendos e retorno sólidos e estáveis

## 5 Sólidos Princípios de Governança Corporativa Suportados por uma Administração Experiente

- Interesses totalmente alinhados e estrutura de governança de excelência com a Mitsui e parceiros estaduais
- Equipe de gestão experiente administrando uma operação independente e profissional

## 6 Plataforma Única para Futuro Crescimento e Consolidação no Brasil, Beneficiando-se de Potenciais Rodadas de Privatizações

- Estrutura de parceria com os estados possibilitando ao investidor beneficiar-se de potenciais rodadas de privatizações no Brasil

Este documento (“Teaser”) está sendo fornecido aos Potenciais Compradores e publicado no site da PETROBRAS (“<http://www.investidorpetrobras.com.br/en>”) com o objetivo de apresentar esta oportunidade (“Transação Potencial”).

Este Teaser está sendo fornecido apenas com o objetivo de verificar o interesse na Transação Potencial e, portanto, não obriga a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (“PETROBRAS”) a iniciar ou concluir qualquer procedimento de venda de seus ativos. Este documento pode conter declarações prospectivas, na definição da Seção 27A da Securities Act de 1933, conforme alterada (Securities Act), e da Seção 21E da Securities Exchange Act de 1934, conforme alterada (Exchange Act) que apenas refletem as expectativas gestão da PETROBRAS. Termos como “antecipar”, “acreditar”, “esperar”, “prever”, “pretender”, “planejar”, “projetar”, “buscar”, “dever”, juntamente com expressões semelhantes ou análogas, são usados para identificar tais declarações prospectivas. Essas previsões envolvem evidentemente riscos e incertezas, previstos ou não pela PETROBRAS. Portanto, os resultados futuros das operações podem diferir das expectativas atuais e os leitores não devem basear suas expectativas exclusivamente nas informações aqui apresentadas.

Este Teaser é emitido pela PETROBRAS no contexto da Transação Potencial. Este documento foi preparado pela PETROBRAS em conjunto com o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo SA (“Goldman Sachs”), como consultor financeiro exclusivo da PETROBRAS para a transação potencial, e nenhuma outra parte, e é fornecido pela PETROBRAS exclusivamente ao seu destinatário / participante para sua informação e não deve basear e conferir direitos ou expectativas de direitos ao destinatário ou a qualquer um de seus funcionários, credores, detentores de valores mobiliários desse destinatário ou de outros acionistas ou qualquer outra pessoa direta ou indiretamente relacionada a esse destinatário. Este Teaser foi montado com o único objetivo de determinar se os Potenciais Compradores desejam receber mais informações para análise em relação à Transação em Potencial, mediante seu contrato por escrito e assumindo certas obrigações de confidencialidade, e desde que os Potenciais Compradores atendam aos requisitos acima mencionados para participar do processo referente à transação.

Embora as informações aqui contidas sejam obtidas de fontes publicamente disponíveis e tenham sido preparadas de boa fé, nem a PETROBRAS, nem suas afiliadas, nem suas empresas associadas ou subsidiárias (o “Grupo PETROBRAS”), nem qualquer um de seus respectivos conselheiros, diretores e executivos, funcionários, representantes, consultores ou agentes, nem o Goldman Sachs, estão fazendo representações ou garantias, expressas ou implícitas, quanto à justiça, precisão, confiabilidade, suficiência, razoabilidade ou integridade de tais informações, declarações ou opiniões contidas neste documento ou qualquer informação escrita ou oral disponibilizada a qualquer destinatário / participante e nenhuma responsabilidade é assumida por qualquer pessoa em relação a essas informações ou opiniões. Somente as representações e garantias que possam ser feitas em um acordo definitivo relativo à Transação Potencial (que não conterá quaisquer representações, garantias ou compromissos quanto a este Teaser) terão qualquer efeito vinculante legal. Em particular, qualquer comprador em potencial será obrigado a reconhecer no contrato definitivo relativo à Transação em Potencial que não confiou ou foi induzido a firmar tal contrato com base em qualquer representação ou garantia da PETROBRAS e / ou Goldman Sachs, exceto conforme aqueles expressamente estabelecidos em tal contrato.

As informações contidas neste documento estão sendo entregues apenas para fins informativos. Todas as informações financeiras (“Informações Financeiras”) contidas neste documento referentes a qualquer entidade do Grupo PETROBRAS foram obtidas de informações preparadas pela equipe de administração da PETROBRAS apenas para fins internos e não com o objetivo de divulgação a terceiros (“Dados de Origem”) e pode não estar em conformidade com IFRS, Reino Unido, BR ou US GAAP. A PETROBRAS não realizou nenhum procedimento de auditoria ou verificação relacionado aos Dados de Origem ou Informações Financeiras, direta ou indiretamente indicados neste Teaser. Além disso, qualquer informação que possa estar contida neste documento sobre transporte de gás natural e qualquer outra informação potencial sobre ativos correlatos de infraestrutura intermediária está sujeita a vários fatores e envolve uma série de riscos que não podem ser previstos pelo Grupo PETROBRAS. Este Teaser é necessariamente baseado nas informações disponíveis até essa data e considerando as condições de mercado, informações econômicas e outras consideradas relevantes na situação em que estão e como essas informações podem ser avaliadas neste momento.

A PETROBRAS não considera que as Informações Financeiras que possam estar contidas neste documento sejam ou devam ser tomadas como uma indicação confiável do desempenho financeiro projetado ou de qualquer outro assunto da PETROBRAS e / ou de qualquer de seus ativos relacionados à Transação Potencial. As Informações Financeiras podem incluir certas declarações prospectivas, incluindo declarações relacionadas às condições financeiras e resultados de operações relacionadas a certos negócios e economia de custos, planos e objetivos da administração para os ativos relevantes relacionados à Transação Potencial. Essas declarações e previsões envolvem risco e incerteza, pois se relacionam a eventos e dependem de circunstâncias que ocorrerão no futuro e podem se basear em certas suposições relacionadas à evolução futura de uma série de variáveis de diferentes magnitudes e da economia nacional e internacional em geral, o que pode não ser cumprido e, portanto, as conclusões alcançadas neste documento podem ser substancialmente alteradas em conformidade. Nenhuma declaração ou garantia é feita de que qualquer uma das declarações ou previsões apresentadas neste documento seja potencialmente alcançada. É muito provável que os resultados reais variem de tais declarações ou projeções futuras e tais variações podem ser materiais. Existem vários fatores que podem fazer com que os resultados e desenvolvimentos reais sejam materialmente diferentes daqueles expressos ou implícitos em tais declarações e previsões, como, entre outras, a capacidade de obter economia de custos, exposição a flutuações em taxas de câmbio para moedas estrangeiras, inflação e condições econômicas adversas.

Nada contido neste documento é ou deve ser invocado como promessa, expectativa ou representação quanto ao futuro. Salvo indicação expressa em contrário, este documento refere-se exclusivamente a partir da data deste documento. Nem a entrega deste documento nem a compra de quaisquer valores mobiliários, ativos, negócios ou empresas da PETROBRAS ou de qualquer entidade relacionada devem, em hipótese alguma, ser interpretadas para indicar ou implicar que houve ou não houve mudança nos negócios do Grupo PETROBRAS desde a presente data. Além disso, nenhuma responsabilidade ou obrigação de cuidar é ou será aceita pelo Grupo PETROBRAS, Goldman Sachs e suas respectivas afiliadas, consultores, diretores ou funcionários por atualizar este documento, complementando qualquer informação adicional, corrigindo eventuais imprecisões ou fornecendo qualquer informação adicional para qualquer destinatário. As informações contidas neste documento são necessariamente baseadas em condições econômicas, de mercado e outras condições relevantes, e as informações disponibilizadas até a data deste documento ou conforme aqui declaradas. Deve-se entender que desenvolvimentos subsequentes podem afetar essas informações e que nem o Grupo PETROBRAS nem o Goldman Sachs têm a obrigação de atualizar ou revisar essas informações total ou parcialmente.

Este documento não constitui um prospecto ou uma oferta para a venda ou compra de quaisquer ações ou outros valores mobiliários de qualquer membro da PETROBRAS ou de qualquer ativo subjacente de qualquer membro da PETROBRAS ou induzir ou sugerir direta ou indiretamente a entrada em uma transação potencial, e não constitui qualquer forma de compromisso da PETROBRAS, do Grupo PETROBRAS ou de qualquer outra pessoa para entrar em qualquer transação ou não. Estes documentos e quaisquer outras informações, escritas ou entregues oralmente a qualquer Potencial Comprador e / ou seus consultores, não compõem ou comporão a base ou diretrizes de qualquer contrato ou compromisso. Qualquer proposta relativa a uma possível transação entre qualquer membro do Grupo PETROBRAS e o destinatário somente dará origem a quaisquer obrigações contratuais por parte de tal membro do Grupo PETROBRAS quando um contrato definitivo for executado.

A PETROBRAS reserva o direito, sem responsabilidade, de alterar ou substituir este Teaser e as informações aqui contidas a qualquer momento e alterar, modificar, atrasar, acelerar ou encerrar a potencial transação, negociações e discussões a qualquer momento e sob qualquer aspecto, em relação à Transação Potencial ou para encerrar negociações com qualquer Potencial Comprador deste documento, desde que essas informações sejam compartilhadas igualmente com todos os participantes, sempre observando a imparcialidade e a igualdade de tratamento. A PETROBRAS não assume nenhuma obrigação de fornecer aos Potenciais Compradores acesso a qualquer informação adicional. O Potencial Comprador reconhece que será o único responsável por sua própria avaliação do mercado e da posição de mercado de qualquer membro do Grupo PETROBRAS ou de seus valores mobiliários, ativos ou passivos ou qualquer parte dele e que conduzirá sua própria análise e ser o único responsável por formar sua própria visão do valor e desempenho futuro potencial dos ativos envolvidos na potencial transação. Nada contido neste Teaser é, ou deve ser, interpretado como uma promessa ou representação a respeito de eventos ou compromissos futuros. Os possíveis compradores manterão confidencial o relacionamento com a PETROBRAS em relação à transação potencial e não divulgarão a terceiros que receberam este documento ou que estão avaliando seu interesse na transação potencial. Em hipótese alguma, nenhum membro do Grupo PETROBRAS ou qualquer de seus consultores, incluindo o Goldman Sachs, será responsável por quaisquer custos ou despesas incorridos em conexão com qualquer avaliação ou investigação de qualquer membro ou parte do Grupo PETROBRAS ou por quaisquer outros custos e despesas incorridas por um Potencial Comprador na avaliação e análise deste documento e / ou desta Transação Potencial. Os possíveis compradores e seus representantes devem observar os requisitos legais aplicáveis em sua jurisdição. Assim, o Potencial Comprador concorda que nem o Potencial Comprador nem nenhum de seus agentes ou afiliados usarão essas informações para quaisquer outros fins que não aqueles especificados neste aviso ou documento e não usarão essas informações para nenhum outro propósito comercial. A distribuição deste documento em certas jurisdições pode ser restringida por lei e, conseqüentemente, ao aceitar este documento, os possíveis compradores representam que podem recebê-lo / acessá-lo sem violar quaisquer requisitos de registro não cumpridos ou outras restrições legais ou regulamentares na jurisdição em que residem ou conduzem negócios. Nenhuma responsabilidade é aceita por qualquer membro ou parte do Grupo PETROBRAS e / ou pela Goldman Sachs em relação à distribuição ou posse do documento em ou de qualquer jurisdição.

Este documento não pretende fornecer consultoria jurídica, tributária ou financeira e não deve ser considerado como recomendação de nenhum membro do Grupo PETROBRAS ou por qualquer um de seus respectivos representantes, diretores, executivos, funcionários, consultores ou agentes ou qualquer outra pessoa a entrar em qualquer transação e recomenda-se aos compradores em potencial buscar seus próprios conselhos financeiros e outros, e espera-se que adotem suas próprias decisões sem as basear exclusivamente neste documento. Conforme indicado por meio deste, este documento é apenas para sua informação e não deve ser invocado e não deve conferir direitos ou recursos ao destinatário / participante ou a qualquer outra pessoa. Este documento não exclui qualquer responsabilidade por, ou remediação em relação a deturpação. Ao aceitar este documento, o destinatário concorda em se comprometer com as limitações anteriores.